



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 12º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br  
CNPJ 01.962.045/0001-00

## **RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA**

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA REH Nº 312/2020, 30 de junho 2020.**

**SESSÃO Nº 30/2020**

**Estação Rodoviária de Venâncio Aires - 2ª Categoria. Edital de Concorrência para Concessão de Serviço.**

**O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.931, de 09 de Janeiro de 1997,

**Considerando** o contido nos expedientes SEI 000086-39.00/20-8 e PROA 19/0435-0050148-0.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a minuta de Edital de concorrência para a concessão do serviço de Estação Rodoviária de 2ª Categoria no Município de Venâncio Aires-RS.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em 30 de junho de 2020.

Luiz Dahlem

Conselheiro-Presidente

Cleber Domingues

Conselheiro

Luiz Henrique Mangeon

Conselheiro

Luiz Afonso dos Santos Senna

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Cléber Palma Domingues, Conselheiro**, em 30/06/2020, às 16:43, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mangeon, Conselheiro**, em 30/06/2020, às 16:43, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro**, em 30/06/2020, às 16:53, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Dahlem, Conselheiro(a)-Presidente(a)**, em 01/07/2020, às 21:01, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0275974** e o código CRC **F84D74A4**.